Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

**AgInt na RECLAMAÇÃO N° 36732 - SP (2018/0284949-9)**

| | |
|---|---|
| **RELATORA** | **: MINISTRA NANCY ANDRIGHI** |
| AGRAVANTE | : LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/A |
| ADVOGADOS | : HÉLIO YAZBEK - SP168204 |
| | SAMANTHA MARTONI PIRES GABRIEL - SP286761 |
| | ALEX SANDRO PAULO BARRETO - SP237276 |
| AGRAVADO | : SIDNEI BATISTA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : CRISTIANO CORREA NUNES - SP209027 |
| RECLAMADO | : TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO |

## EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NA RECLAMAÇÃO. ACÓRDÃO RECLAMADO PROFERIDO POR TURMA RECURSAL ESTADUAL. DESCABIMENTO.

1. Reclamação ajuizada com o objetivo de ver aplicada tese firmada no julgamento, sob o rito dos recursos repetitivos, do REsp 1.599.511/SP.
2. A partir de 7 de abril de 2016, as Câmaras Reunidas ou a Seção Especializada dos Tribunais de Justiça passam a ser competentes para a apreciação das Reclamações destinadas a dirimir divergência entre acórdão prolatado por Turma Recursal Estadual e do Distrito Federal e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.
3. Agravo interno não provido.

## ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

Os Srs. Ministros Luis Felipe Salomão, Raul Araújo, Maria Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro votaram com a Sra. Ministra Relatora. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Paulo de Tarso Sanseverino.

Brasília, 02 de Abril de 2019 (Data do Julgamento)

Ministra Nancy Andrighi
Relatora